



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 234/GP/2024

Em 19 de Setembro de 2024.

Concede autorização de baixa de bem móvel inservível de órgão da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer da Unidade de Controle Interno nº 078/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização de baixa de bem móvel inservível de órgão da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT, abaixo especificado:

Plaqueta	Descrição
005776	MONITOR LED LG 20EN 33SS PRETO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 19 de Setembro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991